

Alterações no Manual de Acesso da B3 – Revisão do cálculo do Ativo Financeiro Desvinculado (AFD)

Destinado aos participantes do segmento: Listado.

Resumo: Dia 30/03/2026 entrará em vigor a nova versão do Manual de Acesso.

Em **30/03/2026** entrará em vigor a nova metodologia de cálculo do Ativo Financeiro Desvinculado (AFD), para verificação dos requisitos econômicos de acesso para membros de compensação, participantes de negociação plenos e participantes de liquidação.

A alteração consiste em adicionar o excedente de garantias (saldo), apurado no fechamento do último dia útil de cada mês, nas finalidades de garantias de saldo operacional da Câmara B3 (finalidade 2), títulos públicos federais em garantias de terceiros (finalidade 33), garantias destinadas ao Fundo de Liquidação - FLI (finalidade 11) e nas garantias operacionais da Câmara de Câmbio B3.

As alterações serão divulgadas em uma nova versão do Manual de Acesso da B3, na seção 4.1 do Capítulo 4 – Requisitos Econômicos e Financeiros – Disposições Gerais, sobre Ativo Financeiro Desvinculado (AFD).

A nova versão estará disponível no [site da B3](#) (Manual de Acesso).

Para mais informações entre em contato com as nossas centrais de atendimento.

Central de Atendimento de Risco

+55 (11) 2565-5030

gmr@b3.com.br

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão